



PORTARIA DE Nº 001/2023

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 12.06.2023

Assete
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Joviânia (CMAS) juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Joviânia no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Joviânia, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993.

Art. 1º - CONVOCAR ordinariamente a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º - REALIZAR a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** em Joviânia-Goiás, dia 15 de junho de 2023;

Art.3º - O tema da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** será **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**;

Art. 4º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 03/2021 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

AB Gonçalves Diretora



Parágrafo Único – Apoiará a organização da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** a Secretaria Municipal de Assistência Social de Joviânia;

Art. 5º - Esta **RESOLUÇÃO** se torna válida a partir da sua publicação.

Layla Poliana Fernandes Piretti Barbosa de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Alessandra Emília Borges Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social

CNPJ 14.670.522/0001-05

Rua Beijamin Borges Guimarães, | Nº 110 | Vila Custódio

Fone/Fax: 64 3408- 7-10

Joviânia-Go | CEP: 75.610-000